



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

PORTARIA Nº 091 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre as férias regulamentares do servidor Sr. **LUIZ EDUARDO CATANOZI DE ANDRADE** e dá outras providências”

O **Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 30, item VII, da letra “g” da Resolução nº 090/2020, de 21 de dezembro de 2020, Regimento Interno em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** ao Sr. **LUIZ EDUARDO CATANOZI DE ANDRADE** lotado no cargo de ASSESSOR IMPRENSA II, matrícula nº 434/1, servidor público municipal pertencente ao quadro de funcionários comissionado desta Câmara Municipal 30 (trinta) dias de férias, de acordo com a Lei Complementar nº 066/2005, Art. 69, referente ao período aquisitivo de 15/08/2023 a 07/014/081/2024, **com início em 8 de outubro a 6 de novembro de 2024.**

Art.2º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS
em 8 de outubro de 2024.


ADEMIR FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS